



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 907/2021 – SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de aditivo referente ao Contrato nº 004/2018.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA DE TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato, Iraneide Da Silva Oliveira, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao Contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua.

Considerando a iminência do termino do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 09/03/2021, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu inciso II do art. 23, prescreve que é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadores de deficiências;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 – ASJUR/SESAU, referente a prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, celebrado com a empresa **TOP LAVE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.413.144/0001-87**.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 25 de fevereiro de 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA